

## DE ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE À CAMARA LEGISLATIVA

### «A Constituição de 1934 será excelente»

UMA CRITICA CHEIA DE SADIO OTIMISMO — O DEPUTADO ARAO REBELO SUBIU A TRIBUNA PARA EXALTAR O TRABALHO DA CONSTITUINTE DE 34 — A INTEGRA DE SEU INTERESSANTE DISCURSO

O sr. Aro Rebelo — Sr. presidente, senhores deputados, com a promulgação da nova Carta Política, findou, para o Brasil, o período revolucionário.

O sr. Aloisio Filho — Felizmente.

O sr. Aro Rebelo — Afinal depois de tres anos de algumas decepções, depois de muitas esperanças malogradas, o povo brasileiro viu sua crença para os milagres da lei, volta sua fé para a nova Mecca — a Constituição onde supõe encontrar o segredo da eterna equação do bem estar coletivo.

Terá a nova lei essa virtude divina, e a qual o povo coloca suas esperanças sempre renovadas? O tempo não dirá. Sómente o tempo julgará da excelência do nosso trabalho. Só o futuro decidirá dos clamores que já se levantam contra a obra que vemos de elaborar, apontando-a como negação dos nossos ideais de cultura.

Desde os primeiros albos da República, acostumamos nos ver nas falhas da lei a causa de todas as nossas desgraças. Hoje, mal a Constituição votada, já a maledicência dos eirnos descontentes procura incompatibilizá-la com a opinião publica, levá-la ao descrédito, criminalizando-a de obra falha, incapaz de satisfazer as aspirações do povo.

O sr. Aloisio Filho — Inclusive o illustre ministro sr. Osvaldo Aranha.

O sr. Aro Rebelo Não faço exceções.

Todavia, sr. presidente, tenho a convicção de que, se não construímos um monumento impercível de saber juridico, levantamos um edificio modesto, mas solido: capaz de satisfazer as nossas necessidades.

A Constituição de 1934 é, antes de tudo, um Código Brasileiro, o qual dentro dos limites da contingencia humana, procura aproximar e conciliar as tendencias politicas e sociais dos individuos e das classes, na obra comum da grandeza do Brasil.

O sr. Acir Medeiros — Não apoiado. Não contém uma virgula que beneficie, por exemplo, o trabalhador rural, que tambem concorre para a grandeza do Brasil. Não, pois, é uma obra completa.

O sr. Aro Rebelo — Pouco importa que lhe maldigam os agnosticos do patriotismo, os negativistas, aqueles que tiveram interesse contrariado: que importam a nós os anatemas dos que raciocinam pelo estomago se tem a consciencia de haver trabalhado para o bem do Brasil? (Muito bem).

Sou daqueles, senhores deputados, que não creem, de todo, nos milagres da lei. Creio, sim, na sinceridade, na intelligencia e na acção construtoria do homem, tendo como rumo a lei, que o é, em si, apenas, um marco, uma direcção. Que valerá a lei, simplesmente regra vazia, sem a sinceridade dos homens? Que valerá a lei ante a consciencia dos falsos? Nada.

A constituição de 1934 será excelente, operará milagres, desmentirá o triste vaticinio dos negativistas, será um código à altura do Brasil, se os brasileiros, unguidos de verdadeira fé civica no trabalho sem trepugas de edificação da

nacionalidade, sincera e devotamente, cumprirem-na e respeitarem-na, sagrando como dogma as suas disposições.

O sr. Aloisio Filho — Apesar dela haver nascido violada num dos seus principios fundamentais, que é o da não reeleição.

O sr. Aro Rebelo — Questão de apreciação de v. ex. Mas... como respeitá-la e honrá-la, como torná-la util ao país?

— Pelo esforço continuado: aperfeiçoando a intelligencia e elevando o caracter dos nossos concidadãos. Como, prá-la da sua marmorea frieza? Como tornar a Constituição obra objectiva, uma realidade, um organismo vivo?

— Educando os brasileiros no culto do dever, infundindo-lhes uma consciencia colectiva, amoldando-os aos imperativos de sua existencia social.

O sr. Acurio Torres — A Constituição é boa em todas as suas partes, inclusive naquella que consagra o direito do voto à mulher, já estabelecido no Código Eleitoral... (riso).

O sr. Aro Rebelo — em suma, preparando umamentalidade civico-politica no Brasil, armando os brasileiros do sentido da inviolabilidade da lei, edificando-lhes o senso da responsabilidade.

A excelencia da lei, sr. presidente, é função das virtudes do povo. Preparemos, por conseguinte, o material humano, formando uma geração forte, moralizada e consciente e teremos encontrado o alto sentido da Constituição que vimos de votar.

O sr. Acir Medeiros — Não em beneficio do trabalhador rural, é uma Constituição clerical burguezia. Ela não atende aos nossos desejos, essa lei só se cumprirá quando se tratar de esmagar a consciencia do proletariado.

O sr. Aro Rebelo — Conheço os exageros de v. ex., conheço a sua visão unilateral, conheço as más tendencias moscovitas... e não me surpreendem seus apertes.

O sr. Acir Medeiros — Como conheço as de v. ex., pôde chamar-me de comunista, como lhe chamo agora de hiltleriano.

O sr. Aro Rebelo — Dizia eu, que deveríamos preparar o material humano para encontrar o alto sentido da lei que vimos de votar. Para isto, procuremos disciplinar e moralizar a infancia, afastando-a dos logares improprios à sua formação espiritual, substituindo a cinema pela escola, as exhibições licenciosas pelo livro, imprimindo-lhe na alma, desde o alvorecer das primeiras volições a verdadeira concepção de patria: — brasilizemos a mocidade, animando e dirigindo-lhe o entusiasmo nas superiores vocações do saber, nas elevadas virtudes do caracter, preparando o cidadão no culto civico do dever; — Inspiremos todos os brasileiros, ausentes das partes partidaricas, na obra consciente da grandeza da patria, sem atropelo, sem pretensões, sem odios, substituindo o drama das classes pela harmonia do trabalho e do capital, fazendo um, complemento do outro...

O sr. Acir Medeiros — Mas a Constituição que ai está, não fez isso.

O sr. Aro Rebelo — ...res-

tituamos ás forças armadas o papel que lhes compete...

O sr. presidente — Advirto ao nobre orador que está finda a hora do expediente. V. ex. poderá continuar após a ordem do dia, para uma explicação pessoal.

O sr. Aro Rebelo — Dizia eu, sr. presidente, que deveríamos restituir ás forças armadas o papel que lhes imputamos, afastando as das competições politicas, evitando que os seus membros espedalizados nos misteres da guerra se desviassem para outros setores da vida publica, fazendo, enfim, crescer, no soldado ou no marinheiro, a admiración civica do sua classe com a consciencia de suas finalidades funcionais.

O sr. Acir Medeiros — Fazendo a guerra, para grandeza do capitalismo universal.

O sr. Aro Rebelo — V. ex. parece obcecado: está com a preocupação de render homenagem ás suas idéas, desrespeitando as alheias.

O sr. Acir Medeiros — Não desrespeito. Apenas apartei v. ex. contrariando os principios que está sustentando. É um direito meu.

O sr. Aro Rebelo — Srs. deputados, a incognita dos destinos nacionais devemos procurá-la nos bancos das escolas, no seio das instituições, no recinto dos quartéis nas tribunas dos pregadores, nos pulpitos dos templos, nas colunas da imprensa, nas paginas dos livros, nas salas do parlamento, nos postos da administração, nos assentos dos tribunais, isto é, na educação do povo, na formação de sua consciencia civica digna do respeito à lei, no culto da disciplina, na reeducação... (Continua na 6a pagina)

## LIDER DA MAIORIA!

RIO, 26 (R) — Foi escolhido para líder da maioria da Câmara dos Deputados o sr. Raul Fernandes, deputado pelo Estado do Rio de Janeiro e uma das figuras de grande valor da Câmara.

### O primeiro ato do Ministro da Justiça

RIO, 26 (R) — O primeiro ato do Ministro sr. Vicente Ráo foi conservar como seu ajudante de ordens o sr. Ca pitão Sepúlveda Machado. Esse militar, que já vinha servindo, a contento, com o antigo titular, assumiu logo as suas funções.

### O sr. Ministro José Americo agradece

RIO, 26 (R) — O sr. José Americo na véspera de passar o exercicio da pasta da viação dirigiu ao sr. Junqueira Aires, que tambem deixa o cargo de Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, um telegrama agradecendo-lhe pela exemplar bondade e notoria eficiencia com que se desempenhou das arduas missões de superintendente da rede ferroviária Santa Catarina-Paraná e do Departamento dos Correios e Telegrafos.

## GRAVES ACONTECIMENTOS NA AUSTRIA

### O chanceler Dollfuss é assassinado por "nazistas" disfarçados em militares - Varias notas

VIENA, 25 (via aérea). — Foi assassinado por um grupo de nazis o chanceler Dollfuss.

O hiltlerismo, responsável pelos acontecimentos

VIENA, 25 (via aérea). — De acordo com nota oficial divulgada à tarde, o golpe nazista para a tomada do poder, preparado desde longo tempo, sob a pressão de activa campanha terrorista, destinada a desmoralizar as autoridades, começou a ser executado ontem, à noite, quando, varios caminhões pesados rodando tranquilamente como se estivessem em serviço entraram em Sieben Strasse e foram parar junto aos quartéis do exercito, descarregando caixões.

«Mal raiava o dia, trezentos nazistas chegaram bruscamente ao local e trocaram as roupas civis por uniformes do regimento Viena, e de outras unidades da Heimwehr».

«Assim fardados, meteram-se no comboio de auto caminhões que rodou em direção à casa do governo, onde não tiveram dificuldades em entrar, mercê dos uniformes do exercito. Uma vez no interior do edificio, capturaram o ministro reunido em sessão».

Os primeiros a receberem ordem de prisão foram o dr. Engelbert Dollfuss, chefe do governo, que acumulava as pastas dos Negocios Estrangeiros, da Defesa, da Segurança Nacional e da Agricultura, e o commissario geral do Estado, major Fey, que commanda a repressão militar à recente revolução socialista, atacando a frente das tropas, os bairros operarios.

Tres outros ministros foram logo agarrados antes que pudessem deixar a sala.

Dos membros do gabinete só não foi pegado o sr. Schuchnigg, ministro da Instrução Publica.

Quando o grupo nazista de assalto penetrava, com uniformes do regimento de Viena no edificio da chancelaria em Ballhausplatz, dois guardas desconfiaram da força e tentaram dar alarme, mas foram logo abafados e reduzidos à impotencia, seguindo um contingente a surpreender o ministro na sala de sessões, enquanto os mais barricavam rapidamente janelas e portas, assestando armas em attitude de combate.

Quando as demais autoridades acorreram à praça do edificio da chancelaria, com as tropas de policia, os nazistas gritaram que se atirassem contra o edificio, não mais se responsabilizaram pela vida dos ministros prisioneiros.

O golpe fez-se sentir em outros pontos da cidade, sendo tomado de assalto ao meio-dia o quartel da Heimwehr no setimo distrito, equipando-se os racistas com as metralhadoras e fuzis encontrados e apoderando-se de grande copia de munição.

No resto do país, a região vizinha da Baviera foi aquecida onde naturalmente o movimento mais repercutiu, desentrolando-se sangrentos acontecimentos em Innsbruck, onde os partidarios da Cruz Swastica usaram o chie de policia Hickle, ás duas e meia da tarde.

As primeiras horas da noite espalhava-se por toda a cidade que, de acordo com convite do presidente da republica, dr. Wilhelm Miklas, o ministro da Instrução, sr. Schuchnigg, chefiaria doravante o gabinete.

Atitude arrogante do ministro alemão em Viena

BERLIM, 25 (via aérea). — O ministro sr. Fey, pronunciou um discurso no radio, dizendo que o ministro alemão apparecera na Ballhausplatz, onde está instalado o governo, e exigiu a liberdade e o embarque para a Alemanha dos elementos que occuparam a sede da chancelaria e da estação de radio.

O sr. Von vaiano...

VIENA, 25 (via aérea). — O ministro alemão nesta capital, agindo como mediador, esteve na sede da chancelaria, parlanentando com os rebeldes. A saída foi vauido estreptosamente pela multidão postada nas proximidades. A attitude do representante diplomatico alemão causou profunda irritação nos circulos governamentais, principalmente pelo fato de haver elplicitado a liberdade dos rebeldes nazistas e facilidades para os mesmos regressarem à Alemanha. O governo recusou atender a essa exigencia, declarando que todos os que estão implicados no assassinio do chanceler Dollfuss serão julgados com a maior severidade. Os nazistas acusados desse crime são em numero de 144.

Morreu Dollfuss

LONDRES, 25 (via aérea). O correspondente da United Press em Praga confirma que a legação austriaca naquela capital divulgou a noticia do falecimento do chanceler Dollfuss.

O novo chanceler toma posse

VIENA, 25 (via aérea). — O presidente da Republica, sr. Miklas, e o prefeito da capital, sr. Schmitz, empossaram o sr. Schuchnigg na chancelaria. O novo titular, falando aos colegas do gabinete, declarou que considerava em seu valor as declarações formuladas pelos membros do governo quando se encontravam presos no edificio da chancelaria.

Um detetive, que se encontrava entre os detidos e que os rebeldes utilizaram como mensageiro, declarou que o chanceler Dollfuss estava ferido, tendo sido levado para um sofá no chamado Salão Amarelo da Chancelaria, onde ficou em repouso.

O policial acrescentou que viu o chefe do governo falando com o ministro Fey, mas não pôde perceber o que ambos diziam. Verificou sim que o estado do primeiro ministro era grave e que ele já se expressava com certa dificuldade.

A's nove horas da noite, o governo mobilizou os efectivos da Sturmsharen e de outras organizações patrioticas a fim de auxiliarem as forças do Exercito e da policia no serviço de policiamento da cidade.

A situação continua ainda muito tensa. O prefeito da capital, sr. Schmitz, revelou que um oficial de policia foi atirado e morto no quartel de Innsbruck. Acrescentou ele que não conhecia os motivos do crime. E disse textualmente: «Os detalhes deste incidente são pouco conhecidos e eu mesmo não sei a relação que ele possa ter com os acontecimentos de Viena».

O sr. Schmitz acentuou ainda que a situação é de calma em toda a Austria. Mencionando pela primeira vez os nacional-socialistas, «admitiu que os nazistas tinham tentado ocupar a sede dos governos federal e estadual e os elementos da Sturmsharen (milicia fascista do chanceler Dollfuss) desalojaram-nos, capturando alguns dos invasores».

Priso o embaixador austriaco em Roma

VIENA, 25 (via aérea). — A policia anunciou que o sr. Rintelen, embaixador da Austria em Roma, foi preso.

Lei marcial

VIENA, 25 (via aérea). — A estação de radio anunciou que o governo proclamará a mais rigorosa lei marcial, que entrará em vigor amanhã. De acordo com as disposições dessa lei todos os restaurantes e cafés serão forçados a fechar as suas portas ás oito horas da noite. Ficam igualmente prohibidos os ajuntamentos de mais de duas pessoas.

Os assassinos serão julgados!

VIENA, 25 (via aérea). — A policia anunciou que 144 membros do putsch de hoje, que se encontram presos nos quartéis da policia, não serão mandados para a Alemanha conforme pedido formulado pelo ministro alemão nesta capital, porque mataram o chanceler Dollfuss e, assim, serão convenientemente julgados pela pratica desse crime.

# A nova Constituição Brasileira

(CONTINUAÇÃO)

4. a invalidez para o exercício do cargo ou posto de terminará a aposentadoria ou reforma, que, nesse caso, se contar o funcionário mais de trinta annos de serviço publico effectivo nos termos da lei, será concedida com os vencimentos integrais;

5. o prazo para a concessão da aposentadoria com vencimentos integrais, por invalidez, poderá ser excepcionalmente reduzido nos casos que a lei determinar;

6. o funcionario que se invalidar em consequencia de accidente occorrido no serviço, será aposentado com vencimentos integrais, qualquer que seja o seu tempo de serviço, sendo tambem aposentados os atacados de doença contagiosa ou incurável que os inhabilite para o exercício do cargo;

7. os proventos da aposentadoria ou jubilação não poderão exceder os vencimentos de actividade;

8. todo funcionario publico terá direito a recurso contra decisão disciplinar, e, nos casos determinados, a revisao de processo em que se lhe imponha penalidade, salvo as excepções da lei militar;

9. o funcionario que se valer da sua autoridade em favor de partido politico, ou exercer pressão partidaria sobre os seus subordinados, será punido com a perda do cargo, quando provado o abuso em processo judicial;

10. os funcionarios terão direito a férias annuaes, sem desconto; e a funcionaria gestante, a tres mezes de licença com vencimentos integrais.

Art. 171. Os funcionarios publicos são responsaveis solidariamente com a Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal, por quaesquer prejuizos decorrentes de negligencia, omissão ou abuso no exercicio dos seus cargos.

§ 1. Na acção proposta contra a Fazenda Publica, e fundada em lesão praticada por funcionario, este será sempre citado como litisconsorte.

§ 2. Executada a sentença contra a Fazenda, esta promoverá execução contra o funcionario culpado.

Art. 172. É vedada a accumulção de cargos publicos remunerados da União, dos Estados e dos Municipios.

§ 1. Exceptuam-se os cargos do magisterio e tecnico-cientificos, que poderão ser exercidos cumulativamente, ainda que por funcionario administrativo, desde que haja compatibilidade dos horarios de serviço.

§ 2. As pensões de montepio e as vantagens da inactividade só poderão ser accumuladas, se, reunidas, não excederem o maximo fixado por lei ou se resultarem de cargos legalmente accumulaveis.

§ 3. É facultado o exercicio cumulativo e remunerado de commissão temporaria ou de confiança, decorrente do proprio cargo.

§ 4. A accettazione de cargo remunerado importa a suspensão dos proventos da inactividade. A suspensão será completa, em se tratando de cargo effectivo remunerado com subsidio annuo; se, porém, o subsidio for mensal, cessarão aquelles proventos apenas durante os mezes em que for vencido.

Art. 173. Invalidado por sentença o afastamento de qualquer funcionario, será este integrado em suas funcções, e o que houver sido nomeado em seu lugar ficará destituído de plano, ou será reconduzido ao cargo anterior, sempre sem direito a qualquer indemnização.

## TÍTULO VIII

### Disposições Gerais

Art. 174. A bandeira, o hymno o escudo e as armas nacionaes devem ser usados em todo o territorio do país nos termos que a lei determinar.

Art. 175. O Poder Legislativo, na imminencia de aggressão estrangeira, ou na emergencia de insurreição armada, poderá autorizar o Presidente da Republica a declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio nacional, observando-se o seguinte:

1) o estado de sitio não será decretado por mais de noventa dias, podendo ser prorogado, no maximo, por igual prazo, de cada vez;

2) na vigencia do estado de sitio, só se admittem estas medidas de excepção:

a) desterro para outros pontos do territorio nacional, ou determinação de permanencia em certa localidade;

b) detenção em edificio ou local não destinado a réus de crimes communs;

c) censura da correspondencia de qualquer natureza, e das publicações em geral;

d) suspensão da liberdade de reunião e de tribuna;

e) busca e apprehensão em domicilio.

§ 1. A nenhuma pessoa se imporrá permanencia em lugar deserto ou insalubre do territorio nacional, nem desterro para tal lugar, ou para qualquer outro, distante mais de mil kilometros daquelle em que se achava ao ser attingida pela determinação.

§ 2. Ninguém será, em virtude de estado de sitio, conservado em custodia, senão por necessidade da defesa nacional, em caso de aggressão estrangeira, ou por autoria ou cumplicidade de insurreição, ou fundados motivos de vir a participar nella.

§ 3. Em todos os casos, as attingidas pelas medidas restrictivas da liberdade de locomoção devem ser, dentro de cinco dias, apresentadas, pelas autoridades que decretaram as medidas, com a declaração summaria dos seus motivos, ao juiz commissionado para esse fim, que as ouvirá, tomando-lhes, por escripto, as declarações.

§ 4. As medidas restrictivas da liberdade de locomoção não attingem os membros da Camara dos Deputados, do Senado Federal, da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas, e, nos territorios das respectivas circumscripções, os Governadores e Secretarios de Estado, os membros das Assembleas Legislativas e os dos tribunales superiores.

§ 5. Não será obstada a circulação de livros, jornaes, ou de quaesquer publicações, desde que os seus autores directores ou editores os submettam a censura.

§ 6. Não será censurada a publicação dos actos de qualquer dos poderes federaes, salvo os que respeitem a medida de caracter militar.

§ 7. Se não estiverem reunidos a Camara dos Deputados e o Senado Federal, poderá o estado de sitio ser decre-

tado pelo Presidente da Republica, com aquiescencia prévia da Secção Permanente do Senado Federal. Nesse caso se reunirão aquelles trinta dias depois, independentemente de convocação.

§ 8. Aberta a sessão legislativa, o Presidente da Republica relatará, em mensagem especial, os motivos determinantes do estado de sitio, e justificará as medidas que tenha adoptado apresentando as declarações exigidas pelo § 7, e mais documentos necessarios. O Poder Legislativo passará, em seguida, a deliberar sobre o decreto expedido, revogando-o, ou não, podendo tambem apreciar, desde logo, as providencias trazidas ao seu conhecimento, e autorizar a prorogação do estado de sitio nos termos do n. 1 deste artigo.

§ 9. Proceder-se-á na conformidade dos paragraphos precedentes, quando se haja de prorogar o estado de sitio.

§ 10. Decretado este, o Presidente da Republica designará, por acto publicado officialmente, um ou mais magistrados para os fins do § 3, assim como as autoridades que tenham de exercer as medidas de excepção, e estabelecerá as normas necessarias para a regularidade destas.

§ 11. Expirado o estado de sitio, cessam desde logo, todos os seus effectos.

§ 12. As medidas applicadas na vigencia do estado de sitio, logo que elle termine, serão relatadas pelo Presidente da Republica, em mensagem á Camara dos Deputados, com as declarações prestadas por pessoas detidas e mais documentos necessarios para que ella as aprecie.

§ 13. O Presidente da Republica e demais autoridades serão responsabilisadas civil e criminalmente, pelos abusos que commetterem.

§ 14. A inobservancia de qualquer das prescripções deste artigo tornará illegal a coacção, e permitirá aos pacientes recorrerem ao Poder Judiciario.

§ 15. Uma lei especial regulará o estado de sitio em caso de guerra ou de emergencia de guerra.

Art. 176. É mantida a representação diplomatica junto á Santa Sé.

Art. 177. A defesa contra os effectos das secas nos Estados do norte obedecerá a um plano systematico e será permanente, ficando a cargo da União, que despenderá, com as obras e os serviços de assistencia, quantia nunca inferior a quatro por cento da sua receita tributaria sem applicação especial.

§ 1. Dessa percentagem, tres quartas partes serão gastas em obras normaes do plano estabelecido, e o restante, se á depositado em caixa especial, afim de serem socorridos nos termos do art. 7; n. II, as populações attingidas pela calamidade.

§ 2. O Poder Executivo mandará ao Poder Legislativo, no primeiro semestre de cada anno, a relação pormenorizada dos trabalhos terminados e em andamento, das quantias despendidas com material e pessoal no exercicio anterior, e das necessarias para a continuación das obras.

§ 3. Os Estados e Municipios comprehendidos na area assolada pelas secas, empregarão quatro por cento da sua receita tributaria, sem applicação especial, na assistencia economica á população respectiva.

§ 4. Decorrido dez annos, será por lei ordinaria revista a percentagem acima estipulada.

Art. 178. A Constituição poderá emendada, quando as alterações propostas não modificarem a estrutura politica do Estado (arts. 1 a 14, 17 a 21); a organização ou a competencia dos poderes da soberania (capitulos II, III e IV, do Titulo I; o Capitulo V, o Titulo I, o Titulo II ou Titulo III, os arts. 175, 177, 181, e este mesmo art. 178); e revista, no caso contrario.

§ 1. Na primeira hypothese, á proposta deverá ser formulada de modo preciso, com indicação dos dispositivos a emendar, e será de iniciativa: a)—de uma quarta parte, pelo menos, dos membros da Camara dos deputados ou do Senado Federal; b)—de mais de metade dos Estados, no decurso de dois annos, manifestando-se cada uma das unidades federativas pela maioria da Assembléa respectiva.

Dar-se-á por aprovada a emenda que for aceita, em duas discussões, pela maioria absoluta da Camara dos Deputados e do Senado Federal, em dois annos consecutivos.

Se a emenda obtiver o voto de dois terços dos membros componentes de um desses órgãos, deverá ser immediatamente submettida ao voto do outro, se estiver reunido, ou em caso contrario, na primeira sessão legislativa, e tendendo-se aprovada, se lograr a mesma maioria.

§ 2. Na segunda hypothese, a proposta de revisao será apresentada na Camara dos Deputados ou no Senado Federal, e apoiada, pelo menos, por dois quintos dos seus membros ou submettida a qualquer desses órgãos por dois terços das Assembleas Legislativas, em virtude de deliberação da maioria absoluta de cada uma destas. Se ambos, por maioria de votos accitarem a revisao, proceder-se-á, pela forma que determinarem, a elaboração do ante-projecto. Este será submettido, na legislatura seguinte, a tres discussões e votações em duas sessões legislativas numa e outra casa.

§ 3. A revisao ou emenda será promulgada pelas Mesas da Camara dos Deputados e do Senado Federal. A primeira será incorporada e a segunda annexada, com o respectivo numero de ordem, no texto constitucional, que, nesta conformidade, deverá ter publicado com as assignaturas dos membros das duas Mesas.

§ 4. Não se procederá á reforma da Constituição na vigencia do estado de sitio.

§ 5. Não serão admittidos, como objecto de deliberação, projectos tendentes a abolir a forma republicana federativa.

Art. 179. Só por maioria absoluta de votos da totalidade dos seus juizes, poderão os tribunales declarar a inconstitucionalidade de lei ou de acto do poder publico.

Art. 180. Nenhum Estado terá na Camara dos Deputados representação inferior á que houver tido na Assembléa Nacional Constituinte.

Art. 181. As eleições para a composição da Camara dos Deputados, das Assembleas Legislativas Estaduaes e das Camaras Municipaes obedecerão ao systema de representação proporcional e voto secreto, absolutamente indevassavel, mantendo-se, nos termos da lei, a instituição de suplentes.

Art. 182. Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão na ordem de apresentação dos precatórios e á conta dos creditos respectivos, sendo vedada a designação de caso ou pessoas nas verbas legaes.

Paragrapho unico. Esses creditos serão consignados pelo Poder Executivo ao Poder Judiciario, recolhendo-se as importancias ao cofre dos depositos publicos. Cabe ao Presidente da Corte Suprema expedir os ordens de pagamento, dentro das forças do deposito, e, a requerimento do credor,

que alegar preferéncia da sua precedencia, autorizar o sequestro da quantia necessaria para o satisfazer, depois de ouvido o Procurador Geral da Republica.

Art. 183. Nenhum encargo se creará ao Thesouro sem attribuição de recursos suficientes para lhe custear a despesa.

Art. 184. O producto das multas não poderá ser attribuido, no todo ou em parte, aos funcionarios que as impuzeram ou confirmarem.

Paragrapho unico. As multas de móra por falta de pagamento de impostos ou taxas lançados, não poderão exceder de dez por cento sobre a importancia em debito.

Art. 185. Nenhum imposto poderá ser elevado além de vinte por cento do seu valor ao tempo do augmento.

Art. 186. O producto de impostos, taxas ou quaesquer tributos creados para fins determinados, não poderá ter applicação diferente. Os saldos que apresentarem annualmente serão, no anno seguinte, incorporados á respectiva receita ficando extinto a tributação, apenas alcançado o fim pretendido.

§ 1. A abertura de credito especial, ou suplementar, depende de expressa autorização da Camara dos Deputados; a creditos extraordinarios poderá occorrer, de accordo com a lei ordinaria, para despesas urgentes e imprevistas em caso de calamidade publica, rebelião ou guerra.

§ 2. Salvo disposição expressa em contrario, nenhum credito não decorrente de autorização orçamentaria se abrirá a não ser no segundo semestre do exercicio.

§ 3. É prohibido o estorno de verbas.

Art. 187. Continuum em vigor, emquanto não revogadas, as leis que explicita ou implicitamente, não contrariarem as disposições desta Constituição.

### DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 1. Promulgada esta Constituição, a Assembléa Nacional Constituinte, elegerá, no dia immediato, o Presidente da Republica para o primeiro quadriennio constitucional.

§ 1. Essa eleição far-se-á por escrutinio secreto e será, em primeira votação, por maioria absoluta de votos, e se nenhum dos votados a obtiver, por maioria relativa, no segundo turno.

§ 2. Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

§ 3. O Presidente eleito prestará compromisso perante a Assembléa, dentro de quinze dias da eleição e exercerá o mandato até 3 de Maio de 1938.

§ 4. Findará na mesma data a primeira legislatura.

Art. 2. Empossado o presidente da Republica, a Assembléa Nacional Constituinte se transformará em Camara dos Deputados e exercerá cumulativamente as funcções do Senado Federal, até que ambos se organizem nos termos do art. 3; § 1. Nesse intervalo elaborará as leis mencionadas na mensagem do Chefe do Governo Provisorio, de 10 de Abril de 1934, e outras porventura reclamadas pelo interesse publico.

Art. 3. Noventa dias depois de promulgada esta Constituição, realizar-se-ão as eleições dos membros da Camara dos Deputados e das Assembleas Constituintes dos Estados. Uma vez inauguradas, estas ultimas passarão a eleger os Governadores e os representantes aos Estados no Senado Federal, a empossar aquelles e a elaborar, no prazo maximo de quatro mezes, as respectivas Constituições, transformando-se a seguir, em Assembleas ordinarias, providenciando, desde logo para que seja atendida a representação das profissões.

§ 1. O numero de representantes do povo na Camara dos Deputados, na primeira legislatura, será de um por 150 mil habitantes, até o maximo de vinte, e deste limite para cima, de um por 250 mil habitantes, observado o disposto no artigo 180; o de membros das Assembleas Constituintes dos Estados, igual ao dos antigos Deputados estaduaes, eleitos por sufrágio universal, igual e directo, e pelo systema proporcional; o dos Vereadores da primeira Camara Municipal do actual Distrito Federal o mesmo dos antigos Intendentes.

§ 2. A eleição da representação profissional na Camara dos Deputados se realizará em Janeiro de 1935.

§ 3. No mesmo prazo deste artigo serão realizadas as eleições para a Camara Municipal do Distrito Federal, que elegerá o Prefeito e os representantes no Senado Federal.

§ 4. O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral convocará os eleitores para as eleições de que trata este artigo, effectuando-se simultaneamente a Camara dos Deputados e das Assembleas Constituintes dos Estados, e realizando-se todas pela forma prescrita na legislação em vigor, com os supplementos que o mesmo Tribunal julgar necessarios, observados os preceitos desta Constituição.

§ 5. Diplomados os Deputados ás Assembleas Constituintes Estaduaes, reunir-se-ão, dentro de trinta dias, sob a presidencia do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, por convocação deste, que promoverá a eleição da Mesa.

(CONTINUA)

## Instituto Comercial de Florianopolis

(Fiscalizado pelo Governo Federal. Subvencionado pelo Governo do Estado. — Reconhecido da utilidade publica pelo decreto federal n. 49.748 de 4 de dezembro de 1925. Reconhecido pelo governo estadual pela lei 1.459, de 26 de setembro de 1924.—Fundado em 1911).

Decimo sexto ano letivo—Sede Rua Conselheiro Mafra, 21 sob.

**Cursos diurnos e noturnos**  
**Auxiliar de comercio—Propedeutico, Guarda-livros—Dattlografia—Linguas Aulas especiais**

de 1º e 2º ano ginasial—Professores especializados. Gabinete de física e laboratorio. Aulas noturnas. de ensino primario—Das 15 ás 17 horas, 2º, 3º e 4º ano de Grupo Escolar. Preparo de candidatos á admisso no Ginasio e Escola Normal.

Direção Prof. D. Maria Osorio Sommer.  
de preparatorios e exames de admisso á Escola de Sargentos e outras. Grupos de alunos. Aulas diurnas e noturnas.  
Direção—Prof. José Martins  
de linguas, aulas individuais e coletivas. Horas marcadas.  
A Secretaria do Instituto Commercial dará todos os informoes aos interessados das 19 ás 20 horas.



# REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I

Florianópolis, 27 de Julho de 1934

NUMERO 109

Jockey Clube Catarinense

De ordem do Sr. Dr. Presidente, convido o srs. socios para uma reunião de Assembléa Geral sexta feira, 27 de Julho, ás 19 horas. Florianópolis, 25 de Julho de 1934.

Prof. Alvaro Ramos  
Secretario.

(2-2)



Simultaneamente, DOMINGO, nos *Ates-Coroados* para que todos possam aplaudir o trabalho artistico, a creação imortal de **CHARLES LAUGHTON** em

## Os Amores de Henrique VIII

**Imperial**  
ás 6 e 8 horas

Tudo nesse filme é empolgante e suntuoso. Desde as primeiras sequencias, até as menores Cenas

**Royal**  
ás 6 1/2 e 8 1/2 hs.

Que Homem! Que marido! Que Super-Filme!

Sò no domingo  
London Films  
distribuída pela  
**UNITED ARTISTS**

**Imperial HOJE - a's 7 horas**  
- O SEU CINEMA -

Ultima exhibição da palpitante obra religiosa

### Cristo Redentor

Uma maravilha cinematográfica recomendada por S. Eminência D. Sebastião Lema. Um filme que fala alto á alma dos crentes

Preços 2\$500 e 2\$000

A seguir o realizador do «Signal da Cruz», o genial CECIL B. DE MILLE nos apresentará

### A Juventude Manda

Um dos melhores espetáculos dos tempos modernos

BRIGETTE HELM  
Joseph SCHIEDKRAUT  
DOROTHY BOUCHIER  
no  
mais lindo filme do  
ano!



HOJE-ás 7 horas

Pela ul ime vez e para os que quizerem ainda gozar esta magnífica natira:

### Danubioazul

As musicas mais lindas do Universo!

As «czardas», as valsas ciganas, o amor cantando ao soluçar de violinos gementes...

O Marido da Guerreira  
Elissa Landi David Manners  
2\$500 e 2\$000-Galeria \$600

Companhia de Comedias  
Palmeirim-Ceci Medina

Etreará dia 21 de agosto, dado o enorme sucesso que vem obtendo em Pelotas PEÇA DE ESTREIA - FETIÇO  
Continuam abertas as assinaturas

## VIDA SOCIAL

### ANIVERSARIOS

Joaquim Ramos

A data de hoje assinala o aniversario natalicio do nosso talentoso conterraneo sr. Joaquim Fluz Ramos, academico de direito, residente na Capital Federal.

Republica, que tem em Joaquim Ramos um dos seus grandes amigos, envia-lhe o seu abraço de parabens.

Dr. Alfredo von Trompowsky

Decorre, hoje, o aniversario natalicio do sr. dr Alfredo von Trompowsky, integro juiz de Direito da 1ª. vara desta Comarca e da 10ª. Zona Eleitoral.

Figura marcante no seio da nossa magistratura, o illustre aniversariante terá oportunidade, de mais uma vez, de afeir, na sua data natalicia, do alto grau de estima que goza no nosso meio social pelas inumeras demonstrações de afeição de que será alvo, e a qual Republica, jubilosamente, se asso cia.

Deflúe, hoje, a data natalicia do joven Nerú Ramos Filho, estudante e filho do sr. dr. Nerú Ramos, illustre lider da bancada liberal catarinense na Camara dos Deputados.

Faz anos hoje o sr. Fredovino José de Santana, funcionario do Tesouro do Estado.

### VIAJANTES

Dr. Selistre de Campos

Acha-se nesta capital o sr. dr. Antonio Selistre de Campos, juiz de Direito de Chapecó.

### Declaração

O abaixo assinado faz publico que, a partir desta data, passa a assinar-se Wilmar Dias.

Fpils, 24 de julho de 1934.  
Wilmar Orlando Dias.

## REPUBLICA

DIARIO MATUTINO

Empresa Grafica - Editora Ltda

EDITOR SECRETARIO:

CLEMENTINO DE BRITO

REDACOES:

Barretos Filho, Luens de Araujo

Germano de Oliveira e Anísior

Morais

DIRETOR GERENTE:

ARTUR BECK

Redação e administração:

RUA JERONIMO CORREIA, 15

Telegrams: - REPUBLICA

CAIXA POSTAL 1158-TELEFONE 102

ASSINATURAS:

Na Capital

Ano 40\$000

Semestre 24\$000

Numero avulso 4\$000

2\$000

Fora do Capital

Ano 44\$000

Semestre 25\$000

Exterior, male 20\$000

A correspondencia com valor de

placado e a que disser respeito a

assinaturas e annuncios deverão ser

encaminhadas ao director-gerente

Artur Beck.

A redação não se responsabiliza

por conceitos emitidos em artigos

ou notas assinadas.

As assinaturas de Republica de-

verão ser todas, sem excepção, pagas

adiantadamente. A' disposições

dos interessados estará sempre

nesta redação um dos nossos au-

tiliares.

Olavo Schmidt e filhos, Ana

Ortiga, Sodi Vieira, Otavio Car-

los da Costa e demais pa-

rentes (subs-ites e parentes)

profundamente abalados com

o falecimento de sua sempre

querida esposa, mãe, irmã, so-

grá, tia e avó

**Josina Ortiga Schmidt**

vem agradecer a todos que

enviaram cartões, cartas, te-

legramas e as pessoas que acom-

panharam durante a enfermi-

dade da extinta.

Outrosim, aproveitando, a

oportunidade convidam aos

parentes e pessoas amigas, pa-

ra assistirem á missa do se-

gundo dia a realizar-se dia 30

do corrente na capela do Anjo

do Orfãos, ás 7,30 horas.

(3-1)

## Agradecimento e missa



A Viuva LAURO LINHARES, filhos, genros, noras, netos, cunhada, e irmã, sensibilizados com o falecimento de seu inesquecível marido, carinhoso pae e avó, dedicado irmão e cunhado, agradecem profundamente o zelo e dedicação dispensados pelos bons amigos Drs. Bulcão Vianna e Djaima Moellmann, bem como todas as expressões de consolo e amizade dispensadas por aquelles que os acompanharam nesse rude golpe.

Quir sim, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que maad-am rezar: na Cathedral ás 7 1/2 horas do dia 30 do corrente, pelo descanso eterno de sua alma.

A todos hypothecam a sua gratidão.

3-1

## Salão Chic

AVISA a sua distinta freguezia que mudou-se para a mesma rua n 2 (em frente) com secção de manicure e ondulações dando assim a sua freguezia um outro ambiente mais confortavel, com higiene, bons officiaes, prontidão e elegancia.

### Adotando os seguintes preços:

BARBA	\$800
Cabelo de homem	1\$500
Cabelo de senhora	1\$500
Massagem electrica de Rosto, com pl ta	4\$000
de Rosto manual	3\$000
Massagem electrica da cabeça para ill-	2\$000
minação completa das Caspas	1\$500
Lavagem de cabeça	1\$500
Perfumarias - fricções á	1\$500, 2\$000, 4\$000 e 5\$000

N. B. - Apos cada BARBA é a navalha e apretechos rigorosamente desinfetados

**BREVE - Manicure e ondulações a preços excepcionais**

10 - 1

**DENTISTA**  
Prof. ARI MACHADO

Molestias da boca

- Tte. SILVEIRA 47 -

**Escrituração mercantil**

Ensino particular, pratico e rápido. | Informações nesta redação.

## ODEON

O LIDER DOS CINEMAS  
Luzo - Conforto - Elegancia  
Empresa distribuidora da WARNER FIRST N. PICTURE  
Companhia n 1

HOJE- ás 6 1/2 horas -HOJE

Um presente que o LIDER faz ao publico desta capital, com a exhibição completa do filme seriado

## O Detetive Lloyd

Policial  
24 partes 24

Preço unico 1\$500

Enfim! DOMINGO a's 6 1/2 e 8 1/2

Um filme dedicado a todas as mães

## AO RAIR da VIDA

com a encantadora estrela  
Luretta Young

O filme que abre para emoção de todos nós, o grande livro da vida

Breve: outro colosso da W. First

## Atração dos Ares

com RICHARD BARTHELMESS e SALLY ELLERS

Um romance que inicia-se no céu e termina no inferno. A historia de um homem amado, mas que temia o casamento.

Nesta Semana Um filme para os fortes

## O Fantasma de Crestwood

com Ricardo Cortez e Karen Morley  
Misterioso! Forte! Impressionante

**Palcos e telas**

**Cine Imperial**

«DE GUARDA AO SEU AMOR»

Em suas sessões chics o Imperial exhibirá hoje a cinta do Paramount *De Guarda ao seu amor*.  
O argumento tem a desimpenhá-lo um magnifico cast. de que são figuras principais Edmund Lowe e Wynne Gibson a direção do filme é feita de episódios dramaticos e, hilaria-antes, sobretudo.

UMA NOTICIA ALVISCAREIRA PARA OS FANS

Os amôres de Henrique VIII

Para que todos possam assistir a essa super-filme da London, distribuída pela United, a Empresa dos cines cordados resolveu exhibi-lo, simultaneamente no Imperial, o seu cinema, e Royal, Cine Teatro, no domingo em um unico dia de exhibição visto ter de seguir 3a. feira de avião para For o Algre.

Os amôres de Henrique VIII, produção maxima da London Filme para a United Artists, é um filme de merito extraordinario, com Charles Laughton.

O *Gladio* em sua edição de 9 de abril deste ano nestim s-refere a esse gigante.

«Hoitem, na grande w do *Gloria*, as guardas avançadas do publico do Rio renderam-se á discricção. Como nos parlamentos dos povos felizes, registou-se um festiva unanimidade.

*Henrique VIII* é uma verdadeira obra-prima da tela. Obra prima de Charles Laughton e de Alexander Korda.

Alexander Korda manteve a historia numa temperatura discreta de comedia, entremedia de instantes dramaticos. Executou uma encenação primorosa. E soube tirar partido de tudo, para confirmar se um grande diretor.

As mulheres que foram escolhidas para encarnar as esposas do desventurado marido, estão esplendidamente em seus papéis.

*A Noite* em seu numero de 7-4-34, entre outros elogios diz:

«O filme da United Artists, interpretado pelo genial Charles Laughton é uma produção que não desmerece o qualitativo de obra prima. Raramente aparece, no genero, filmes tão completos e tão bem realçados.

Charles Laughton, com seu talento artistico, deu extraordinario relevo á figura singular do soberano inglês.

**Associação Catarinense de Engenheiros**

Realiza-se hoje, ás 20 horas, no salão nobre do Instituto Politécnico, a posse da Diretoria da Associação Catarinense de Engenheiros.

Uma comissão, composta dos srs. drs. Vasco Henrique d'Avila, Cid da Rocha Amaral e Oscar Ramos convidou, ontem, os srs. drs. Plácido de Oliveira, Interventor Federal interino e José da Costa Moellmann, Secretario da Fazenda, autoridades civis, militares e ecclesiasticas, para a solenidade.

**INDICADOR PROFISSIONAL**

**ADVOGADOS**

**Drs. Nerêu Ramos**

**Aderbal R. da Silva**

**ADVOGADOS**  
Rua Trajano n. 33  
Telef. 1631-Caixa Postal, 18

**DR. PEDRO DE MOURA FERRO**

**Advogado**  
RUA TRAJANO 1—Sob.  
Telefone 1548

**MEDICOS**

**DR. ANTONIO BOTTINI**

Medicina Interna—Sifilis  
Vias Urinarias  
CONSULTORIO E RESIDENCIA  
Rua Trajano, 21  
Consultas ás 17 horas  
Telefones 658

**DR. CESAR AVILA**

Ex-assistente do Dr. Cesar Sartori  
medico — operador e parteiro  
Consultas das 8 ás 9 e das 15 ás 18 á rua Arcepreste Paiva N. 1—Sob. Phone 1.618.  
Residência: Esteves Jr. 82—Phone 1.285.  
Trat. de Tuberculose pelo pneumothorax artificial e pela cirurgia.  
Atende chamados á noite.

**Dr. Miguel Beabald**  
CLINICA MEDICA  
SIFILIS—  
Vias Urinarias

Consultas diariamente:  
das 8 ás 10 e das 17 ás 19 horas.  
A's terças e sextas-feiras, das 14 ás 16 horas, atende aos pobres gratuitamente.  
Consultorio: Praç. 15 de Novembro (antigo Hotel Moura).  
Residência:  
Pr. da Perola e Oliveira, 14. Telefone, 1.353.

**DR. DJALMA MOELLMANN**

Consultas medicas das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas  
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS das 9 ás 12 e das 14 ás 18 horas  
Exames de sangue, liquido cefalo raquidiano, urina, escarro, pus, etc., e qualquer pesquisa para elucidação de diagnosticos.  
**RUA JOÃO PINTO, 18**  
Sob.

**DR. FRITZ DE AHNA**

**Medico-operador e parteiro**

formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre

**CONSULTORIO:**  
RUA DR. NERÊU RAMOS, 30  
TELEFONE AUTOMAT. 1.513  
(Antigo Consultorio Dr. Goffertje)

**RESIDENCIA**  
Avenida Trompowski 17  
Telefone 1.588.

CLINICA GERAL, OPERAÇÕES, PARTOS, DOENÇAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS, DA PELLE E DAS VIAS URINARIAS

Consultorio moderno  
Gabinete de Raio X  
Raios Ultravioleta e Diathermia

**CONSULTAS: DAS 8-11 e 15-17 horas**

Acceita chamados para qualquer lugar

**MOLESTIAS DE SENHORAS - PARTOS - OPERAÇÕES**

**Dr. Aurelio Rotolo**

Com pratica nos hospitais da Europa

**RAIOS X**

Raios U. Violeta e Infravermelhos, Diathermia.  
Tratamento moderno da Tuberculose pulmonar  
**PNEUMO-TORAX ARTIFICIAL**  
Com controle radiologico

**CONSULTORIO: Rua Felipe Schmidt, 18, sob.**

**DAS 9 ÁS 12 H. E DAS 14 ÁS 17 H. -Telef. 1475**

**Residência: R. Visconde Ourg Preto, 75-Telef. 1450**

**ATENDE a CHAMADOS a QUALQUER HORA**

**CIRURGIA E CLINICA**

— DE —

olhos, cuvidos, nariz e garganta

**Dr. Rocha Loures**

Especialista em olhos, ouvidos, nariz e garganta

**Alta cirurgia da cabeça**

Medico do Hospital S. João Batista e Policlínica de Botafogo

Serviços do dr. Raul de Sanson

**JOINVILLE**

Durante o mês de Agosto permanecerá em Florianópolis, onde dará consultas diarias

**Instituto Politécnico**

Funcionam hoje ás seguintes aulas:

- Curso de Farmacia
- 1 ANO: — Quimica organica e biologica.
- 2 ANO: — Microbiologia.
- 3 ANO: — Quimica industrial Farmaceutica, Quimica toxicologica e Bromatologica.

Oleo combustivel "Diesel"

**CALORIC**

Kerosene "Pan Am"

Gasolina "Pan Am"

Oleos Lubrificantes

— AGENTES GERAES —

**Ernesto Rigggenbach & Cia. Ltd.**

Rua Cons. Mafra 35, C. Postal 112. Tel. 1626

**Tipografos**

Prepisa-se. Informações nesta redação.

**TESOURO DO ESTADO**

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, do 1º até o dia 25 do corrente: 02:125\$100. (2.555)

**Catarinense I**

A Caixa de Escolas aos Indigentes de Florianopolis aguarda a vossa inscrição no quadro social. Trazel a vossa contribuição, por módica que seja, para a extinção completa da mendicância em Florianopolis.

**Farinha Lactea Nestlé**

é o alimento que v. ex. deve dar ao seu filho, si quer vê-lo forte.

**CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO**

End. Tel.—Diretoria-DYOLL—Agençias NA VELOYD  
Codigos A. B. C. Sa. Ed. — Bentley - Western Union  
Particular - Mascotte

**AGENCIA DE FLORIANOPOLIS**

Linha RIO-PORTO ALEGRE—servida pelos paquetes Comte. Alcídio, Comte. Capela e Anibal Benevolo  
Linha PENEDO-LAGUNA — servida pelos vapores Miranda, Murtinho e Aspirante Nascimento

**Vapores expedidos do Norte e do Sul**

**Aspirante Nascimento:**— Chegará de Laguna no dia 28 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, São Francisco, Santos, Rio de Janeiro e até Penedo. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

**Comandante Capela:**—Chegará do norte no dia 30 corrente saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

**Anibal Benevolo:** —Chegará do Sul no dia 30 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Parangá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

**NOTA:** Agencia da Cia. Lloyd Brasileiro, nesta cidade avisa aos senhores passageiros e embarcadores, que o vapor *Comte. Alcídio* não fará a viagem de 28/7 sendo substituído pelo paquete *Comte Capela* que aqui aportará em 30 do corrente.

**O LEITE CONDENSADO**

**MARCA MOÇA**

é um leite garantido puro. Não é susceptivel de contaminação ou fraudes



**O sabão**

**“Virgem Especialidade”**

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca registrada)

recomenda-se para hospitais, collegios etc; pela sua qualidade desinfetante







# A promulgação da Constituição e a eleição do dr. Getúlio Vargas à presidência

Continuamos a publicar os despachos telegráficos que recebeu o sr. cel. Aristiliano Ramos, Ilustre Interventor Federal neste Estado, por motivo desses dois magnos acontecimentos da nossa vida política.

Rio Caçador, 19 — Retribuo congratulações atos promulgação Constituição Federal e eleição eminente do dr. Getúlio Vargas, presidente da República. Agradeço comunicação assumista interventoria ausência cel. Aristiliano Ramos. Cordiais saudações. Leonidas Coelho, Prefeito.

Rio Caçador, 19 — População Caçador, por meu intermédio, e em meu nome congratula-se v. excia. atos promulgação Constituição Federal e eleição eminente presidente Getúlio Vargas primeiro presidente constitucional. Cordiais saudações. Leonidas Coelho, Prefeito.

Porto Belo, 19 — Agradeço vossa comunicação eleito eminente Dr. Getúlio Vargas presidente constitucional da República. Congratulo-me alto civismo nosso glorioso Brasil. Respeitosas saudações. Manoel Felipe, Prefeito Municipal.

Palhoça, 18 — Agradecendo comunicação, tenho a honra apresentar v. excia. as mais efusivas felicitações pela eleição do eminente chefe sr. Getúlio Vargas para presidente constitucional da República. Cordis. sauds. Reinoldo Alves, Prefeito.

Aranjanguá, 19 — Agradeço a comunicação vitoriosa saugraio nome fulgurante Dr. Getúlio, presidente da República, hipoteco vossencia minha completa solidariedade. Cordiais saudações. Almino Fournier, Prefeito.

Urussanga, 19 — Agradeço comunicação promulgação constituição que vem coroar brilhantemente obra revolucionária. Sauds. Lucas Batti, Prefeito.

Joinville, 19 — Partido Liberal Joinville congratula-se vossencia eleição do dr. Getúlio Vargas chefe revolução que reformou constituição brasileira. Cordiais saudações. Dr. Plácido Gomes, Presidente.

Rio Sul, 17 — Congratulo-me vossencia pela promulgação constituição e eleição do dr. Getúlio. Jacob Philips, Lourival Abreu.

Bom Retiro, 19 — Agradeço honrosa comunicação da promulgação da carta constitucional da República e consagração nome Dr. Getúlio Vargas pelo congresso nacional à elevada investidura presidência da República, nos congratulamos com v. excia. povo catarinense, povo brasileiro, auspiciosíssimos acontecimentos vieram normalizar a República. Cordis. sauds. Antonio Amorim, Prefeito Municipal. Faustino da Silva, Juiz de Direito. João Batista Backes, Promotor adjunto, Carlos Werner, Presidente Conselho Consultivo, Manoel Schlichting, Conselheiro, Adeliino Souza, Delegado Especial, Marçal Lisboa, primeiro suplente do juiz de Direito, Frontino Vieira de Souza, suplente do Delegado, Alcino do Espesim, Jôior estadual, Gentil Vieira Borges, Tabela Notas, Justino Leal, Escrivão Crime, André Almeida, Escrivão distrital, Gentil Borges Sobrinho, tesoureiro municipal, Hilario Kumm, Fiscal do Município, Mario Leal, Empregado municipal, Valen-

tim Dutra, funcionario federal, Aristides Albuquerque, funcionario federal, José Mesquita, Sebastião Alves da Silva, Gentil Borges Filho, Custódio Pinho, João Pedro Carreira Junior, telegrafista.

Bala, 20 — Congratulo-me vossencia promulgação Constituição Federal e eleição do dr. Getúlio Vargas para presidente da República. Cordis. sauds. João Facó, Interventor interino.

Rio, 19 — Tenho honra congratular-me com v. excia. pela conclusão do magno trabalho da Assembléia Constituinte Nacional, outorgando ao país nova lei básica sob inspiração salutar princípios sustentados pela revolução de 1930. Atenciosas saudações. Assis Vasconcelos, Interventor Acre.

Herval, 19 — Agradecendo suas comunicações telegramas 17, congratulo-me vossencia pela promulgação da magna eleição do eminente dr. Getúlio Vargas para presidente constitucional da República. Cordis. sauds. Geresio Paz, Prefeito de Cruzeiro.

Herval, 20 — Congratulo-me vossencia pela eleição exmo. dr. Getúlio Vargas à suprema magistratura país. José Cordeiro.

Canoinhas, 20 — Congratulo-me com v. excia. pela vitória do dr. Getúlio Vargas para Presidente da República. Aceite meus respeitosos cumprimentos. Mario Otero.

Porto União, 18 — Felicito v. excia. pela constitucionalização do nosso Brasil. Francisca de Paula Dias.

Florianópolis, 18 — Meus parabéns pela merecida eleição do exmo. sr. dr. Getúlio Vargas, para exercer o alto cargo de Presidente da República. Atenciosas felicitações, acompanhadas dos meus respeitosos abraços. José Pedro da Silva Medeiros.

## O sr. Ministro da Justiça viaja

RIO, 26 (R.) — Partiu ontem para São Paulo, pelo trem Cruzeiro do Sul, o dr. Vicente Ráo, Ministro da Justiça.

## FORAM LICENCIADOS

RIO, 26 (R.) — O sr. Ministro da Guerra autorizou o Comandante da 3a. Região Militar, Rio Grande do Sul, a licenciar a última turma de conscritos de 1933.

## Faculdade de Direito

O dr. João de Luna Freire, Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, ofereceu, à biblioteca da Faculdade, os seguintes volumes: *Consolidação das Leis Penaes*, de Eugênio Ferreira da Cunha, e *Da Ação Rescisória*, de Jorge Americano.

## Novos Consules

RIO, 26 (R.) — Foram nomeados para o cargo de Consul de terceira classe os srs. João Guimarães Rosa e Carlos Eiras Neto.

# REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

ANO 1

Florianópolis—Santa Catarina, 27 de Julho de 1934

NUMERO 109

## Graves acontecimentos na Austria

Mussolini e os atuais acontecimentos

ROMA, 25 (via aérea) — O chefe do governo sr. Benito Mussolini que já se encontra em Riccione no norte do país, onde aguardava, para estes dias, a visita do chefe do governo austriaco dr. Fingelbert Dollfuss afim de conferenciar sobre a situação danubiana está sendo constantemente informado pelo telefone da marcha que vão tomando na Austria, os sangrentos acontecimentos desencadeados pelo golpe de força nazista.

O ultimo gesto cínico

ROMA, 25 (via aérea) — Um porta voz do governo falando à United Press disse o seguinte: «A ocupação da estação de rádio constitui o ultimo gesto cínico do terrorismo nazista na Austria, ultrapassando absolutamente todos os limites fixados pela lei».

Acreditada-se que o governo italiano mandará instruções ao seu embaixador em Berlim para protestar contra o nazismo na Austria.

A Italia uma barreira a Hitler...

ROMA, 25 (via aérea) — Em fonte autorizada colheram-se indícios do que o chefe do governo, sr. Benito Mussolini está preparado a agir rápida e vigorosamente logo que julgar que a situação austriaca está ameaçando a paz européia. A opinião geral aqui é de que o governo fascista não permitirá de braços cruzados, que a Austria se torne nazista. Antes que isso se consumado haveria seria intervenção italiana.

O sistema de defesa do país entre a Suíça e o Adriaco foi modernizado sendo guarnecido por tres corpos de exercito ativos todos eles dotados do que ha de melhor em materia de equipamento, inclusive artilharia a motor e carros blindados. Não se acredita, todavia, que essas tropas sejam chamadas a ação imediata, mas são unidades que se encontram em posição e estado de desencadear movimento fulminante, desde que o governo fascista chegue à conclusão de que a independencia, a soberania da Austria estão sendo abafadas pela onda de expansão nazista, que ha muito tempo vem ameaçando inundar o vale médio do Danubio.

Os ultimos instantes de vida do «pequeno Napoleão»

BERLIM, 25 (via aérea) — O chefe do governo, sr. Schuschnigg, falando através do rádio, narrou com a voz embargada pela comocão, como encontrara o chanceler Dollfuss, pouco antes de expirar. O chefe do governo se achava recostado num sofá gravemente ferido. Chamando-o relatou-lhe a gravidade do seu estado e, a seguir, pediu-lhe que tomasse conta de sua esposa e filhos depois de sua morte.

Tendo-se retirado do local, acrescentou o sr. Schuschnigg, foi pouco depois informado de que o chanceler tinha sucumbido em consequência dos ferimentos recebidos.

Os milicianos acodem ao chamamento da patria

ENEZA 25 (via aérea) — Logo depois do príncipe Starhemberg ter ordenado a mobilização da Heimwehr, telefonaram de Viena informando que os elementos daquella milícia acudira n com o maior entusiasmo à convocação.

Von Rieth chamado a Berlim

BERLIM, 25 (via aérea) — Anuncia-se oficialmente que o sr. Von Rieth, representante do governo alemão em Viena foi chamado a quele posto por ter garantido liberdade de conduta aos insurretos austriacos, sem haver para isso obtido consentimento do governo alemão.

## Raide Santos-Buenos Aires

Noticiam os jornais de Porto Alegre terem chegado a Santa Victoria do Palmar os arrojados desportistas Antonio Rocha e José Andrade, que no double-scut «Bandeirante» fazem o raide Santos-Buenos Aires.

Acrescentam as noticias que dentro de poucos dias o «Bandeirante» singrará águas da República do Uruguai, prosseguindo, assim, a rota triunfal para a capital argentina, ponto terminal da viagem em que os bravos filhos de Braz Cubas têm dado as melhores provas de desprendimento pela vida, por amor ao Brasil, pois ao iniciarem o raide, em tão frágil embarcação, tiveram, como têm, em mira apenas dar à Patria mais um motivo de orgulho pelo espirito de coragem e abnegação que representa o arriscado empreendimento.

## Fiscalização do Porto

Foram promovidos a escreventes de 1a. classe da fiscalização do Porto de Florianópolis os fiscais de estatística de Laguna, desta capital e de Itajaí, bem como os dois escriptorarios do porto de Laguna, respectivamente, os srs. Antonio Guimarães Cabral, Dorval Melguitades de Souza Junior, Francisco S. Rosa, Eutalio Castro e João Gomes.

## Município de Concordia

Para assistirmos à cerimonia da instalação do município de Concordia, que se realizará a 29 do corrente, o sr. Leonel Mesele, em nome da população da nova Comuna e da Comissão de Festejos teve a gentileza de nos dirigir gentil convite. Agradeço, «Republica» deseja ao município de Concordia a maior prosperidade.

DR. IVENS DE ARAUJO — Advogado — DAS 8 AS 10 DAS 12 AS 14 E DAS 17 HORAS EM DIANTE AVIA DEODORO, 26 — TEL. 1150

## A Constituição de 1934 será excelente

(Conclusão da 1a. página)

rencia à ordem, pelo amor da liberdade. O sr. Aloisio Filho — V. ex. deve acrescentar: e na desambição do poder. O sr. Araújo Rebelo — A liberdade que eu a advogo, liberdade exercida em termos, liberdade disciplinada que não seja o vazio das consciências, negação da responsabilidade, negação do direito, mentira e hipocrisia. O sr. Aloisio Filho — Liberdade irrestrita. O sr. Araújo Rebelo — Assim, quando o cidadão brasileiro, no seu alto significado moral, civico politico e social nesse dia, amañecerá o Brasil que nós sonhamos; nesse dia, a Constituição se tornará perfeita, terá a consagração do nosso povo; nesse dia, seremos uma nação com a consciência de si mesma, nesse dia, fundaremos uma patria, na sua legitima expressão.

Para a frente, o Brasil ha de seguir. Com a lei com a nova Constituição, que irrompa, na su essão dos tempos, a época nova da edificação da nacionalidade. Pouco importa a nós, com os olhos voltados para o futuro, que a idade não nos loge colher os frutos do nosso esforço, que não vejamos as grandes realidades de amanhã. Conforta-nos tão só a esperança de que na successão da nossa, novas gerações levem a patria à victoria sonhada, ante pondo ao eiemero da nossa vida a eternidade do Brasil. (Muito bem; muito bem).

Para a frente, o Brasil ha de seguir. Com a lei com a nova Constituição, que irrompa, na su essão dos tempos, a época nova da edificação da nacionalidade. Pouco importa a nós, com os olhos voltados para o futuro, que a idade não nos loge colher os frutos do nosso esforço, que não vejamos as grandes realidades de amanhã. Conforta-nos tão só a esperança de que na successão da nossa, novas gerações levem a patria à victoria sonhada, ante pondo ao eiemero da nossa vida a eternidade do Brasil. (Muito bem; muito bem).

## Desastre de omnibus

Ontem, pelas 18 horas, o omnibus da Empresa Darius, que diariamente faz a viagem Joinville-Florianópolis, nas proximidades do Morro da Fazenda, em Biguaçu, teve o pino da sua direção partido, projetando-se contra um barranco e tombando em seguida. O desastre, dado o local onde se deu não chegou a maiores proporções, saindo no entanto ferido na cabeça o sr. professor Luiz Trindade, Diretor da Instrução Pública, que regressava de uma longa inspeção na zona serrana do Estado, e o ajudante do motorista, que teve um braço quebrado e a mão direita possivelmente esfaclada. Outros passageiros sofreram ligeiras escoriações. Após o desastre, o sr. professor Luiz Trindade e o ajudante do motorista foram transportados para esta capital, onde receberam os primeiros curativos, sendo, ao que sabemos, satisfatório o estado de ambos.

## Pelo desporto

ATLÉTICO x AVAL

Reina o maximo interesse em torno do jogo de campeonato entre os primeiros quadros dos clubes Atlético e Aval, a realizar-se no proximo domingo.

Justifica-se bem tal interesse, pois o vencedor será o campeão do turno, titulo que ainda caberá ao Atlético em caso de empate. O Aval, portanto, empregará todos os estorços para arrebatar ao tricolor esse titulo, o que só poderá conseguir com a vitória em a tarde de domingo.

A luta, pois, deve ser bastante renhida. O Iris está ansioso por saber se ocupará sózinho o segundo lugar ou se terá um companheiro nesse posto: o Aval ou o Atlético. Aguardemos.

## COMBINADO FLORIANO-POLITANO

Achamos oportuno que a F. C. D. trate, desde já, de organizar um combinado que, a qualquer momento, possa enfrentar algum clube que nos visite.

Qual o melhor combinado que se poderá organizar?

Manifestem-se a respeito os nossos desportistas, pois teremos o maior prazer em publicar as respostas que nos forem enviadas, assinadas ou com pseudônimos.

Qual o melhor quadro de futebol que se poderá organizar em Florianópolis?

D. S. PORTO.

## O juiz da 1a. vara julgou-se incompetente

Os srs. drs. Henrique Rupp Junior e Osvaldo Bulcão Viana requereram ao meritíssimo juiz da 1a. vara desta Capital, sr. dr. Alfredo von Trompowski, um mandado de segurança, nova medida judicial criada pela Constituição Federal, contra atos, que supõem ilegais, do sr. dr. Secretário da Fazenda na construção de uma estrada de rodagem. Recebida a petição, o digno magistrado solicitou informações do sr. interventor federal sobre o que naquella se alegava. Respondendo, o sr. interventor federal pediu permissão àquela inteiro juiz para, ponderando que o processo de tal medida, por dispositivo constitucional, é identico ao de habeas-corpus — e, portanto, no caso, a competência é da egrégia Corte da Apelação — deixar de ministrar as informações pedidas.

O sr. dr. juiz de direito da 1a. vara, acolhendo tais ponderações, deu-se por incompetente para processar e julgar o feito, mandando, de conseguinte, os impetrantes para a superior instancia. Foi esse o primeiro mandado de segurança impetrado nesta Capital.

## Desastre de omnibus

Ontem, pelas 18 horas, o omnibus da Empresa Darius, que diariamente faz a viagem Joinville-Florianópolis, nas proximidades do Morro da Fazenda, em Biguaçu, teve o pino da sua direção partido, projetando-se contra um barranco e tombando em seguida. O desastre, dado o local onde se deu não chegou a maiores proporções, saindo no entanto ferido na cabeça o sr. professor Luiz Trindade, Diretor da Instrução Pública, que regressava de uma longa inspeção na zona serrana do Estado, e o ajudante do motorista, que teve um braço quebrado e a mão direita possivelmente esfaclada. Outros passageiros sofreram ligeiras escoriações. Após o desastre, o sr. professor Luiz Trindade e o ajudante do motorista foram transportados para esta capital, onde receberam os primeiros curativos, sendo, ao que sabemos, satisfatório o estado de ambos.

## Artista Catarinense

O «velho Muguilha», jovem liguense, que reside ha algum tempo, em Porto Alegre, acaba de dar mais uma prova do seu talento artistico, no concurso de cartões de propaganda da Exposição que se irá inaugurar na capital gaúcha a 20 de Setembro de 1934. Entre 49 trabalhos apresentados por 30 artistas, foram classificados em 1. e 3. lugares dois da autoria do ditto catarinense, a quem, por isso, «Republica» envia sinceras felicitações.

## O TEMPO

São as seguintes as previsões da Estação Meteorológica desta capital, para o periodo das 18 horas de ontem às 18 de hoje: TEMPO — Bom, passando a instavel com chuvas. TEMPERATURA — Entrará em declínio. VENTOS — De norte, rondando para o quadrante sul, com rajadas frescas. A temperatura maxima, ontem, foi 21.4 e a minima 16.2.